



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 034, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE  
PARA O CONTRATO Nº 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Ludmila Mateus Pereira Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 361, como fiscal, e a servidora **Suellen Garcia da Fonseca**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 242, como suplente na fiscalização do [Contrato nº 002/2022](#), relativo ao Processo nº 810/2021, que versa a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais destinados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapemirim, conforme detalhado no Termo de Referência, por período de 12 (doze) meses, mediante o Pregão presencial nº 001/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de março de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108